



Decreto Nº 102 - de 16 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.734,75 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.734,75 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.734,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.734,75
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.734,75

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.734,75

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	16.734,75
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	1.734,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.734,75
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.734,75

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0010.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.734,75

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	16.734,75
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Julho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.056-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 16/07/19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)